



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 05/2023

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 05/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe nova estrutura organizacional, com o fim de adequar o fluxo administrativo ao programa de governo.

Preliminarmente, necessário se faz destacar a impossibilidade de aprovação da proposta, tendo em vista que o impacto orçamentário apresentado indica que a despesa total com pessoal excederá os limites legais nos anos de 2024 e 2025.

A vedação prevista no art. 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 tem a função de evitar que o órgão ultrapasse o limite prudencial previsto, alertando sobre uma possível situação de irresponsabilidade fiscal.

Pelo exposto, opinamos pela impossibilidade de aprovação da proposta, ante os índices apresentados na estimativa do impacto orçamentário-financeiro para os exercícios de 2024 e 2025.

É o parecer.

Castro, 24 de fevereiro de 2023.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica